
Questões étnico-raciais no futebol contemporâneo: como o racismo estrutural opera no esporte mais popular do Brasil¹

Vinícius Lucena de OLIVEIRA²
Soraya BARRETO JANUÁRIO³
Universidade Federal de Pernambuco, UFPE

RESUMO

Neste trabalho, procuramos oferecer um panorama introdutório, munido de um referencial teórico e amparado em dados e casos concretos, que nos permitem refletir sobre como o racismo estrutural se manifesta no futebol brasileiro a partir do estudo de casos amplamente noticiados na mídia entre 2020 e 2022, como as manifestações racistas ocorridas nas competições sul-americanas em 2022, entre outros acontecimentos reportados no Brasil. Vimos que determinadas concepções, que moldam o senso-comum em relação à percepção das problemáticas raciais no Brasil, influenciam os modos como os atores ligados à prática futebolística no país lidam com as questões étnico-raciais. Ainda, estudamos um conjunto de representações presentes na sociedade brasileira que enquadram os corpos negros à margem em relação a um ideal branco; essas representações, também manifestadas através do racismo recreativo e da estereotipagem, são elementos fundamentais nas construções e nas sustentações das relações de poder.

PALAVRAS-CHAVE: sociedade; futebol; esportes; antirracismo; racismo.

INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos de 2020 e 2021, uma série de acontecimentos, como a pandemia de Covid-19, causou reconfigurações em diversas esferas das sociedades ocidentais. A prática futebolística de alto nível — imersa na lógica da Cultura da Mídia, com produtos de alcance global e uma cultura de mercado amplamente difundida — foi um dos segmentos afetados por estes eventos, com o afastamento do público dos estádios, a suspensão temporária das competições a nível profissional, as reconfigurações nos regulamentos das competições, entre outros impactos. Em paralelo ao cenário pandêmico, as tensões sociais impulsionadas pela recorrência de práticas de

¹ Trabalho apresentado no IJ08 - Estudos Interdisciplinares da Comunicação – XVIII Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Recém-graduado em Jornalismo pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); vncslcn@gmail.com

³ Orientadora do trabalho. Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade Nova de Lisboa e professora do Departamento de Comunicação da UFPE, e-mail: soraya.barreto@upfe.br

caráter racista no ocidente alimentaram um sentimento de revolta manifestado por determinados grupos sociais. Entre esportistas, o movimento Vidas Negras Importam ganhou projeção e, em várias ocasiões, saiu do ambiente das redes sociais e se converteu em mobilizações levadas aos mais diversos campos, quadras, estádios e arenas esportivas ao redor do mundo. Apesar dos debates em torno de questões raciais no âmbito esportivo estarem em voga por muito tempo, o ano de 2020 marcou uma virada de chave quando o assunto é ativismo no esporte, de modo que vários atores ligados à prática futebolística se juntaram à luta antirracista e levaram as manifestações a campo. Os atos em questão penetraram um ambiente permeado pela influência do racismo estrutural (ALMEIDA, 2019), que, no universo do futebol, se manifesta nas mais diferentes maneiras. Nos espaços clubísticos, corpos não-brancos costumam ser alvos de manifestações preconceituosas que vão desde a estereotipagem exacerbada (HALL, 2016) às recorrentes injúrias raciais.

Neste artigo, revisaremos alguns conceitos fundamentais para o estudo das questões raciais no Brasil contemporâneo e, conseqüentemente, no futebol brasileiro; como o mito da democracia racial e as ideias de transcendência racial (MUNANGA, 1999; CARNEIRO, 2011; MOREIRA, 2019) e o “mito negro”, trabalhado por Neuza Santos Souza (1990). Na primeira seção, elencamos alguns desses pensamentos e, posteriormente, associamos cada um deles a situações nas quais o racismo se manifesta através de gestos, declarações e ações discriminatórias no âmbito do esporte mais popular do país. Com base em uma amostra intencional, casos ocorridos entre 2020 e 2022 foram citados em uma análise qualitativa efetuada a partir dos conceitos trabalhados na sequência; investigamos acontecimentos amplamente noticiados na mídia especializada, como as manifestações racistas ocorridas na Copa Libertadores e na Copa Sul-Americana em 2022, entre outros casos nos quais profissionais ligados à imprensa esportiva proferiram declarações de cunho racista.

1. ASPECTOS FUNDAMENTAIS PARA A COMPREENSÃO DO RACISMO NO FUTEBOL

De acordo com o Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol, elaborado pelo Observatório Racial do Futebol (2020)⁴, somente no ano de 2019, 67 casos de incidentes discriminatórios no futebol brasileiro foram noticiados na imprensa esportiva. O relatório, publicado anualmente, ainda registrou um aumento considerável nos casos de ofensas raciais ocorridos em meio à prática esportiva no Brasil; enquanto em 2014 foram registradas 20 ocorrências, em 2019 foram 67, o que representa um aumento de 235% (OBSERVATÓRIO RACIAL DO FUTEBOL, 2020, p. 20).

No futebol, os impactos causados pelo racismo estrutural se manifestam em diferentes ocasiões e refletem as características do racismo presentes na sociedade brasileira. Na obra *As relações étnico raciais e o futebol do Rio de Janeiro: Mitos, discriminação e mobilidade social*, o sociólogo José Jairo Vieira (2018) discorre sobre o mito social da ausência de discriminação e desigualdade racial no futebol, entre outros problemas. Para o autor, uma análise de determinados aspectos relacionados à presença do negro no futebol brasileiro implica o estudo de tópicos relacionados à sociedade como um todo, como “o racismo, as possibilidades de mobilidade social, a crença ou o mito da democracia racial e, sobretudo, a trajetória e as implicações sociais da inserção social dos negros no Brasil” (VIEIRA, 2018, p. 29).

Assim, um caminho para a compreensão da questão étnico-racial na sociedade brasileira — e, conseqüentemente, no âmbito do futebol — pode ser traçado através de uma revisão de determinados conceitos que nortearam os estudos do racismo no país e que passaram a ser constantemente difundidos na sociedade, como o mito da democracia racial. O fato de que a ideia da transcendência racial continua a exercer uma influência na sociedade contemporânea faz com que, no universo dos esportes, tais pensamentos sejam comumente reproduzidos, como observaremos mais adiante.

1.1 O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

⁴ OBSERVATÓRIO RACIAL DO FUTEBOL. Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol 2019. Porto Alegre, 2020. Disponível em: https://observatorioracialfutebol.com.br/Relatorios/2019/RELATORIO_DISCRIMINACAO_RACIAL_2019.pdf. Acesso em: 20 jun. 2021.

A concepção de um país no qual todas as raças são iguais e, portanto, não há discriminação racial, serviu como um fio condutor para os estudos sociológicos desenvolvidos no Brasil durante boa parte do século XX e passou a fazer parte do imaginário social. Guimarães (1995) afirma que, a partir do século XX, o racismo colonial “cedeu lugar, depois da independência do país, à ideia de uma nação mestiça, cuja cidadania dependia do lugar de nascimento e não de ancestralidade” (GUIMARÃES, 1995, p. 48). A construção de uma identidade nacional via na pluralidade racial uma ameaça à construção de um ideário de uma nação branca. Munanga (1999) reitera que havia um interesse pelos intelectuais posteriores ao período da abolição na formulação de uma "teoria do tipo étnico brasileiro", o que representava uma "definição do brasileiro enquanto povo e do Brasil como nação" (MUNANGA, 1999, p. 52). Construiu-se, portanto, um discurso, utilizado tanto de modo científico (de modo que os estudos sociológicos e antropológicos desenvolvidos na primeira metade do século XX seguiram a tendência da democracia racial) quanto popular, que defende a existência de uma nação na qual todas as raças - que juntas constituíam uma identidade tipicamente brasileira - conviviam de forma harmônica.

A ideia de que há no Brasil uma espécie de democracia racial, no entanto, exerce certa influência na sociedade brasileira mesmo nos dias atuais e continua a influenciar na ausência de políticas institucionais de combate efetivo ao racismo. Para Kabengele Munanga (1999), o processo de mestiçagem, que se sustenta no discurso da homogeneização da sociedade brasileira, desemboca em uma eventual dissolução da diversidade racial e cultural. Nesse contexto, de acordo com Munanga, predominaria “o modelo hegemônico racial e cultural branco ao qual deveriam ser assimiladas todas as outras raças e suas respectivas produções culturais” (MUNANGA, 1999, p. 90), de forma que os discursos que pregam a ideia da igualdade e ao mesmo tempo negam as disparidades raciais existentes na sociedade podem ser entendidos como estratégias de branqueamento e desmobilização.

O mito da democracia racial, que possui uma penetração profunda na sociedade brasileira, encobre, portanto, os conflitos raciais e acaba por permitir uma dissimulação das desigualdades existentes no país, de modo a impedir que grupos marginalizados tomem consciência dos sutis mecanismos de exclusão que operam na sociedade. (MUNANGA, 1999).

Na obra de Gilberto Freyre - um dos intelectuais mais influentes entre os que se utilizaram da ideia da dissolução das diferenças a partir do convívio pacífico entre as raças que compuseram a sociedade brasileira - há uma insistência em tratar a "cordialidade" como "estratégia de ascensão social dos grupos subordinados" (SALES JR, 2006); no entanto, para Sales Jr., a cordialidade se caracteriza como um “não-dito racista”, pois, ao negar o conflito ou ao evitá-lo ao máximo, acabam por afastá-lo do debate público e político.

No mesmo sentido, Sueli Carneiro (2011) argumenta que a difusão do mito da democracia racial resulta em um ocultamento das desigualdades raciais no país, de modo que tal ideia pode ser entendida como uma “construção ideológica” que tem como efeito o afastamento das questões raciais da esfera política.

1.2 A CONCEPÇÃO DO RACISMO COMO UM PROBLEMA INDIVIDUAL E O RACISMO INSTITUCIONAL

Na obra *Racismo Estrutural*, Silvio Almeida (2019) distingue as três principais concepções do racismo (individual, institucional e estrutural). De acordo com Almeida (2019), a perspectiva individualista - reproduzida com frequência na sociedade brasileira, inclusive no âmbito dos esportes, como apontaremos ao longo desta pesquisa - entende o racismo como um fenômeno de natureza psicológica e o relaciona a um desvio comportamental. Por limitar o problema à esfera do “preconceito” originado a partir de comportamentos individuais, tal concepção implica que as principais formas de enfrentamento ao problema em questão devem se ater à educação e à conscientização e ao “estímulo a mudanças culturais” (ALMEIDA, 2019, p. 38). O autor também relaciona a utilização de enunciados como “somos todos humanos”, “todos iguais” e “racismo é errado” à concepção individual do racismo (com suas limitações e insuficiências) e a uma “fraseologia moralista inconsequente” (ALMEIDA, 2019, p. 26).

A interpretação do racismo como um problema individual ignora, portanto, as desigualdades raciais no sistema econômico, a reprodução das disparidades raciais (inclusive nas instituições) e prejudica a elaboração de políticas públicas e institucionais eficientes de enfrentamento ao problema. Além disso, tal interpretação implica, de acordo com Silvio Almeida (2019), em um enfrentamento ao racismo conduzido,

majoritariamente, na esfera jurídica por meio de sanções civis ou penais. O enfrentamento ao racismo com base em abordagens que o enxergam sob uma perspectiva individualista resulta, portanto, em análises “carentes de história e de reflexão sobre seus efeitos concretos” (ALMEIDA, 2019, p. 37).

Já a concepção do racismo como um problema de caráter institucional representa, para Almeida (2019), uma evolução significativa em relação ao entendimento do racismo como um problema individual. O autor explica que, segundo essa concepção, os conflitos raciais não se restringem às ações individuais isoladas, mas se manifestam - e se sustentam - através da ação de instituições “hegemonizadas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos” (ALMEIDA, 2019, p. 28). Tais mecanismos de dominação passam, portanto, pela institucionalização dos interesses hegemônicos. Assim, o racismo, bem como outros conflitos sociais (como as disparidades de gênero e classe) que não são efetivamente combatidos dentro das instituições esportivas, são reproduzidos no interior dessas organizações, que assimilam as práticas excludentes normatizadas na sociedade. Almeida defende que

em uma sociedade em que o racismo está presente na vida cotidiana, as instituições que não tratam de maneira ativa e como um problema a desigualdade racial irão facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como 'normais' em toda a sociedade. É o que geralmente acontece nos governos, empresas e escolas em que não há espaços ou mecanismos institucionais para tratar de conflitos raciais e sexuais. [...] Sem nada fazer, toda instituição irá se tornar uma correia de transmissão de privilégios e violências racistas e sexistas. De tal modo que, se o racismo é inerente à ordem social, a única forma de uma instituição combatê-lo é por meio da implementação de práticas antirracistas efetivas (ALMEIDA, 2019, p. 34).

Os mecanismos que impedem a ocupação de cargos diretivos ou com poder de decisão por pessoas não-brancas, por exemplo, estão diretamente relacionados à ideia de racismo institucional. Moreira (2019) defende que o racismo institucional pode se manifestar quando determinados grupos sociais não obtêm acesso aos serviços de uma instituição, quando as pessoas não conseguem acessar postos de trabalho na organização ou quando não as chances de ascensão profissional dentro da instituição são consideravelmente limitadas por causa da raça. Essas práticas discriminatórias encontram “sustentação na presença de atitudes culturais racistas que permeiam as normas que regulam instituições públicas e privadas” (MOREIRA, 2019, P. 35) e

podem ser observadas no ambiente futebolístico a partir do momento em que nos deparamos com as disparidades observadas entre os quadros de dirigentes dos principais clubes do país e da entidade máxima do futebol nacional.

Se, por um lado, os atletas negros estão presentes na prática futebolística, ainda se vê poucas pessoas não-brancas ocupando posições de poder no universo do esporte; uma das justificativas para essa disparidade é a de que “ao jogador negro é “dada” uma certa margem de humanidade, construída a partir da lógica racista que considera o corpo negro apto tão somente às atividades que exigem força e resistência” (CARVALHO; PEREIRA, 2019, p. 110).

No âmbito do futebol, as práticas antirracistas costumam seguir os direcionamentos impostos pelas instituições responsáveis pela organização do esporte; tais organizações - que dispõem de um número ínfimo de pessoas negras em seus quadros diretivos - reproduzem, constantemente, um racismo institucional que, para Almeida (2019), também pode ser compreendido como um problema estrutural, de modo que “as instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos” (ALMEIDA, 2019, p. 33).

Em 2019 não havia nenhum presidente negro entre os clubes da primeira divisão nacional, tampouco entre as 27 federações estaduais vinculadas à CBF. Marcelo Carvalho e Roberta Pereira (2019) afirmam que a ausência de pessoas negras em postos decisórios costuma se sustentar nos discursos da meritocracia e da ausência do racismo, ideia fundamentada sobre as bases da democracia racial.

1.3 DISCRIMINAÇÃO E ESTEREOTIPAGEM DOS CORPOS NÃO-BRANCOS NO ÂMBITO ESPORTIVO

Os conceitos explorados nas seções anteriores estão relacionados, sobretudo, às respostas das instituições ligadas ao esporte a casos de discriminação racial. Tais episódios, recorrentes no âmbito da prática futebolística no Brasil, costumam estar relacionados a ataques direcionados à fisionomia de atletas, torcedores, trabalhadores, entre outros corpos racializados que ocupam espaços no futebol contemporâneo. Além dos ataques diretos, podemos observar, no âmbito esportivo, a recorrência de

microagressões diagnosticadas como expressões de um racismo recreativo (MOREIRA, 2019).

Ao discorrer sobre o chamado “mito negro”, Neuza Santos Souza (1990) relaciona a ideia da existência de um mito às relações sociais. Os mitos, de acordo com a autora, correspondem a "uma fala, um discurso — verbal ou visual — uma forma de comunicação sobre qualquer objeto: coisa, comunicação ou pessoa" (SOUZA, 1990, p. 25) que "objetiva escamotear o real, produzir o ilusório, negar a história, transformá-la em 'natureza'" (SOUZA, 1990, p. 25). Desse modo, o mito poderia ser entendido como um "conjunto de representações que expressa e oculta uma ordem de produção de bens de dominação e doutrinação" (SOUZA, 1990, p. 25), de modo que, apoiado em um caráter estrutural, esse mito acaba por enquadrar os corpos negros como “exóticos”, “insólitos” ou “diferentes”; tais construções implicam relações de subalternidade, com o branco sendo colocado em uma posição de referência. Para a autora, figuras representativas que relacionam a irracionalidade, o feio e o exótico são reproduzidas para que se afirme uma espécie de “natureza negra”, portando, assim, uma mensagem ideológica que beneficia os grupos privilegiados na hierarquia social (SOUZA, 1990, p. 27).

Além dos casos de discriminação explícita, direta, podemos observar uma série de casos nos quais o racismo se faz presente de formas mais silenciosas e supostamente menos agressivas. No futebol, uma das manifestações mais recorrentes do racismo se dá por meio do chamado “racismo recreativo”. As intolerâncias que permeiam o universo do futebol no Brasil também se manifestam através do riso, de supostas piadas que são constantemente vinculadas a uma "incredibilidade do discurso, já que se trata de uma piada, de algo que não deve ser levado em consideração, ou seja, algo permitido” (CERVI, 2014, s/p)." Ao debater o teor racista contido em supostas brincadeiras, Adilson Moreira (2019), afirma que “os estereótipos raciais negativos presentes em piadas e brincadeiras racistas são os mesmos que motivam práticas discriminatórias contra minorias raciais em outros contextos” (MOREIRA, 2019, p. 23) e que o racismo recreativo possui um caráter estratégico que produz relações de hierarquia e, conseqüentemente, de dominação racial.

Moreira ainda relaciona as piadas recorrentes ao chamado racismo aversivo, que se manifesta através de “preconceitos sutis, mas persistentes” e “indicam o desprazer na

interação social com negros, motivo pelo qual pessoas brancas tentam evitar contato com eles ou os tratam com o devido distanciamento social" (MOREIRA, 2019, p. 33). O autor, especialista em direito antidiscriminatório, ainda afirma que “os racistas aversivos tratam minorias raciais de maneira cordial, mas essa interação não tem um caráter espontâneo, sendo meramente circunstancial” (MOREIRA, 2019, p. 33). Moreira sustenta que tais práticas estão relacionadas ao caráter simbólico do racismo, que "designa construções culturais que estruturam a forma como minorias raciais são representadas" (MOREIRA, 2019, p. 34).

Moreira (2019) argumenta ainda que o racismo provoca a criação de “imagens deturpadas do outro, o que induz a uma série de comportamentos conscientes e inconscientes de natureza sutil que expressam desprezo por minorias raciais” (MOREIRA, 2019, p. 37), tais comportamentos podem ser definidos como *microagressões*. Ao relacionar tais comportamentos ao humor (argumento comumente utilizado entre os indivíduos que reproduzem o racismo em forma de microagressões), o autor argumenta que “o humor racista satisfaz a necessidade de diferenciação que pessoas brancas sentem em relação a indivíduos considerados inferiores e também cria um sentimento de solidariedade entre os membros desse grupo (MOREIRA, 2019, p. 49). Para ele, “o humor racista é uma das formas que pessoas brancas utilizam para referendar o sistema de opressão social que as beneficiam, mas elas sempre argumentam que ele é algo benigno” (MOREIRA, 2019, p. 54).

Apesar de tais agressões serem direcionadas a determinados indivíduos, entende-se que elas não afetam somente a dimensão subjetiva, mas funcionam como uma reprodução de uma série de valores culturais que acabam por atribuir signos pejorativos a pessoas racializadas e, portanto, colaboram com a perpetuação das relações de poder e das hierarquizações raciais presentes na sociedade.

Outra manifestação do racismo no universo do futebol - e dos esportes em geral - está relacionada à atribuição de estereótipos acerca dos corpos racializados, que costumam ser enquadrados em características ligadas à força física, à agilidade, à malandragem, entre outras adjetivações que se opõem às designadas aos atletas brancos. Entre 2019 e 2020, a organização *RunRepeat* e a PFA, a associação de jogadores de futebol profissionais da Inglaterra e no País de Gales, conduziu um estudo que consistia na análise dos adjetivos utilizados por comentaristas de futebol para caracterizar atletas

em 80 partidas de quatro das principais ligas europeias (a Premier League inglesa; a La Liga, da Espanha; a Série A, da Itália; e a Ligue 1, da França). O estudo concluiu que comentários relacionados ao adjetivo "inteligência" costumam ser direcionados de forma positiva a futebolistas brancos e de forma negativa aos não-brancos. Já os comentários relacionados à força física têm 6,59 vezes mais chances de serem destinados a atletas negros; quando se trata de velocidade, os comentários também tendem a ser direcionados a futebolistas não brancos (3,38 vezes a mais do que menções à jogadores brancos). Outro dado levantado pela pesquisa aponta que, quando o assunto é a ética no trabalho, 60,4% dos comentários fazem referência a atletas brancos. A pesquisa, que analisou mais de duas mil falas de comentaristas, sobre 643 jogadores, também concluiu que qualidades relacionadas à liderança costumam ser direcionadas a esportistas brancos⁵.

Tanto no âmbito dos esportes quanto na sociedade como um todo, a reprodução de estereótipos desempenham um papel maior do que uma simples atribuição de rótulos generalizados a um grupo de pessoas. Valendo-se dos conceitos trabalhados por Stuart Hall, MacNeill (2006) afirma que “os estereótipos não são apenas representações simplistas de relações de poder desiguais, eles são elementos constitutivos e constituintes de relações de poder que afetam a identidade” (MACNEILL, 2006, p. 24). No livro *Cultura e Representação*, Hall (2016) argumenta que “a estereotipagem tem sua própria poética - suas próprias maneiras de trabalhar - e sua política - as maneiras com as quais ela está investida de poder” (HALL, 2016, p. 200) e a define como “uma forma de poder hegemônico e discursivo que opera tanto por meio da cultura, da produção de conhecimento, das imagens e da representação, quanto por outros meios” (HALL, 2016, p. 200). Assim, o teórico dos Estudos Culturais sustenta a tese de que a atribuição e o uso recorrente de estereótipos estão diretamente relacionados às relações de poder, que sempre operam sob condições de desigualdades; ao discorrer sobre a estereotipagem, o autor estabelece uma relação entre representação, diferença e poder.

Muitas vezes, pensamos no poder em termos de restrição ou coerção física direta, contudo, também falamos, por exemplo, do poder na representação, poder de marcar, atribuir e classificar; do poder simbólico; do poder da

⁵ MCLOUGHLIN, Danny. **Racial Bias in Football Commentary (Study)**: the pace and power effect. *The Pace and Power Effect*. 2021. Disponível em: <https://runrepeat.com/racial-bias-study-soccer>. Acesso em: 15 jul. 2021.

expulsão ritualizada. O poder, ao que parece, tem que ser entendido aqui não apenas em termos de exploração econômica e coerção física, mas também em termos simbólicos ou culturais mais amplos, incluindo o poder de representar alguém ou alguma coisa de certa maneira - dentro de um determinado "regime de apresentação". Ele inclui o exercício do poder simbólico através das práticas representacionais e a estereotipagem é um elemento-chave deste exercício de violência simbólica" (HALL, 2016, p. 193)

A estereotipagem pode ser entendida, então, como um dos mecanismos que permitem a manutenção da ordem social e simbólica, de modo que uma de suas principais características é a "prática de fechamento e exclusão". Simbolicamente, ela fixa os limites e exclui tudo o que não lhe pertence" (HALL, 2016, p. 192). Ainda de acordo com Stuart Hall, "a estereotipagem tende a ocorrer onde existem enormes desigualdades de poder. Este geralmente é dirigido contra um grupo subordinado ou excluído" (HALL, 2016, p. 192).

2. O FUTEBOL E AS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES DE RACISMO

Neste trabalho, adotamos o estudo de caso como estratégia de pesquisa. Robert Yin (2001), explica que tal metodologia pode ser adotada "quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real" (YIN, 2001, p. 19) e que o estudo de caso "contribui, de forma inigualável, para a compreensão que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais e políticos" (YIN, 2001, p. 21).

Na noite do dia 13 de abril de 2022, o Fortaleza Esporte Clube fazia sua primeira partida fora de casa pela 63ª edição da Copa Libertadores da América de futebol masculino. O adversário da noite era o River Plate, de Buenos Aires, e o palco do jogo era o Monumental de Nuñez, estádio que chegou a sediar uma final da Copa do Mundo de Futebol masculino, em 1978. Naquela ocasião, torcedores registraram o momento em que um homem vestido com um agasalho do River arremessou uma banana em direção ao setor da arquibancada que abrigava a torcida do Fortaleza⁶. Ao redor dele, dezenas de pessoas riam e algumas direcionavam gestos obscenos aos brasileiros. Poucos dias depois, a história se repetiu em outros estádios. No dia 26 de abril, treze dias após o incidente no Monumental, um torcedor do Boca Juniors, da Argentina, dirigiu-se à torcida do Corinthians imitando um macaco, gesto que se

⁶ O POVO. **Torcedor do River Plate é flagrado atirando banana em direção a torcida do Fortaleza.** Fortaleza. 13 abr. 2022. Disponível em <<https://cutt.ly/mLJvsGl>> . Acesso em 7 jul. 2022

repetiria ao menos 11 vezes na mesma competição⁷. O emprego do gesto em questão reforça um discurso que acaba por desumanizar os corpos racializados, animalizando-os e, conseqüentemente, colocando-os em uma posição de inferioridade e primitivismo (SOUZA, 1990). Ao debater o chamado Mito Negro e a representação estereotipada dos corpos racializados, Neusa Santos Souza (1990) afirma que

a representação do negro como elo entre o macaco e o homem branco é uma das falas míticas mais significativas de uma visão que o reduz e o cristaliza à instância biológica. Esta representação exclui a entrada do negro na cadeia dos significantes, único lugar onde é possível compartilhar de um mundo simbólico e passar da biologia à história. (SOUZA, 1990, p. 28)

Além das manifestações racistas por parte dos atletas e dos torcedores, também observamos a recorrência casos de injúrias raciais e manifestações de racismo por parte de profissionais da imprensa esportiva. Em julho de 2020, o atacante Marinho — atleta do Santos Futebol Clube — foi alvo de uma fala racista do comentarista Fábio Benedetti, da rádio Energia 97. Após ter sido expulso em uma partida do Campeonato Paulista de Futebol Masculino, Marinho viu o comentarista chamá-lo de "burro" e dizer que ele "estava na senzala"⁸. Pouco mais de seis meses após o episódio, outro atleta do Santos foi alvo de comentários racistas por parte de um profissional de imprensa. Durante uma transmissão de um duelo contra o Grêmio, válido pelo Campeonato Brasileiro de Futebol Masculino, o narrador Haroldo de Souza, da Rádio Grenal, usou a frase "aquele crioulinho que está lá na ponta esquerda"⁹ para se referir ao lateral Lucas Braga. Nos dois casos, os termos utilizados nos insultos racistas evocam uma herança da sociedade escravagista. De acordo com Guimarães (2000), os insultos raciais verbais costumam conter referências à situação de escravidão — como observado no caso do “estava na senzala”, proferido por um comentarista esportivo — ou estratégias linguísticas que envolvem o uso de diminutivos, como "negrinho", "negrinha" ou "crioulinho", termo citado pelo narrador da Rádio Grenal. Segundo o autor, o uso de diminutivos deriva da crença na existência de uma hierarquia social, e pode ser

⁷ PLACAR. **Corinthians x Boca tem ato nazista, racismo e pedra no ônibus**. São Paulo. 29 jun. 2022. Disponível em <<https://cutt.ly/uLJbDBG>>. Acesso em 2 jul. 2022.

⁸ CORREIO BRAZILIENSE. **Comentarista é afastado após fala racista que fez jogador do Santos chorar**. Brasília. 31 jul. 2020. Disponível em <<https://bit.ly/3feMMwZ>>. Acesso em 28 jun. 2022.

⁹ IG. **Narrador é acusado de racismo contra jogador do Santos: "crioulinho"**; veja. 4 fev. 2021. Disponível em <<https://bit.ly/3ljdCrr>>. Acesso em 28 jun. 2022.

interpretado como uma tentativa de colocar a vítima em uma posição de inferioridade (GUIMARÃES, 2000).

Nenhum dos dois agressores respondeu criminalmente e apenas no primeiro caso, o veículo de imprensa (a rádio Energia 97, de São Paulo) atribuiu uma punição ao responsável pelas injúrias raciais. Enquanto Benedetti foi afastado, o narrador Haroldo de Souza seguiu trabalhando na Rádio Grenal. No caso da rádio de Porto Alegre, foi emitida uma “nota de esclarecimento” na qual o veículo afirmava “não compactuar com qualquer tipo de atitude discriminatória [...], pautando sua atuação através do respeito a todos, sem exceção”¹⁰; já o narrador afirmou que “não houve intenção de racismo” e argumentou que é “casado com uma mulher da raça negra” e que “foi criado em meio aos negros” (IG, 2021). Argumentos semelhantes ao utilizado na defesa do narrador Haroldo de Souza são constantemente reproduzidos por pessoas que cometem injúrias raciais. Como discutimos anteriormente, a estratégia do amigo negro (MOREIRA, 2019) consiste em um apelo à cordialidade e a uma transcendência racial por parte dos agressores. De acordo com Moreira (2019), a reprodução desses discursos, frequentemente acionados por pessoas brancas como uma ferramenta de “blindagem legal”, acaba por ocultar a hierarquização racial e pode ser interpretada como uma tentativa de afastamento das questões étnico-raciais do debate político.

Além dos ataques diretos, há uma série de casos nos quais comentários acerca de algumas características dos corpos racializados são proferidos. Em algumas ocasiões, enunciados permeados por pensamentos essencialmente racistas são dirigidos a pessoas não brancas e amparados pela justificativa comum de que tais comentários se caracterizam como injúrias. Em abril de 2021, o Esporte Clube Bahia visitou a Associação Atlética Nápoli, de Santa Catarina, pelo Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino. Na ocasião, um comentarista que participava da transmissão, feita pela CBF — entidade organizadora do torneio — em parceria com a plataforma MyCujoo¹¹, falou sobre os “cabelos exóticos” das jogadoras da equipe nordestina. Questionado por internautas que assistiam a transmissão online, o comentarista contou ainda com uma defesa feita pelo narrador da partida¹². Meses depois, em setembro, telespectadores e

¹⁰ GZH. Santos diz que irá tomar “medidas cabíveis” sobre fala de narrador a respeito de Lucas Braga. Porto Alegre. 4 fev. 2021. Disponível em <<https://bit.ly/3jcVL2B>>. Acesso em 28 jun. 2022.

¹¹ Plataforma online especializada em *streamings* esportivos.

¹² UOL. Comentarista tem fala racista em jogo feminino na CBF TV e é afastado, São Paulo. 25 abr. 2021. Esporte. Disponível em <<https://bit.ly/RacismoMyCujoo>>. Acesso em 18 jun. 2022.

internautas testemunharam as críticas proferidas por dois comentaristas de um programa esportivo da ESPN a dois atletas negros, relacionando suas aparências a uma suposta “falta de foco” e a uma “queda de rendimento”. Fábio Sormani e Zé Elias (ex-atleta de futebol profissional) teceram comentários sobre os jogadores Danilo e Patrick de Paula, ambos da Sociedade Esportiva Palmeiras. Os comentaristas utilizaram, na ocasião, um espaço dotado de um alto alcance para criticar os cabelos em estilo dreadlocks utilizados por um dos jovens atletas palmeirenses. Admitindo que a fala “pode parecer preconceituosa”, um dos comentaristas disparou: “ao invés de passar seu tempo estudando o adversário, você passa seu tempo na frente do espelho olhando o ‘rastafári’”¹³.

Tais comentários reproduzem preconceitos e evidenciam as relações de subalternidade presentes na sociedade, nas quais os corpos racializados são taxados como “exóticos” enquanto os brancos são colocados em um lugar de referência (SOUZA, 1990).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A preocupação em entender como o racismo estrutural opera no universo futebolístico parte do entendimento de que o estudo das relações de poder reproduzidas em um microcosmo nos permite estabelecer uma série de conexões que podem nos fornecer uma compreensão de um macrocosmo (BOURDIEU, 1983). Assim, uma análise das estruturas que sustentam o racismo no campo dos esportes pode fazer com que exerçamos um olhar mais apurado para a sociedade na qual essas relações estão incluídas.

Nos últimos anos, o futebol (e o esporte, em geral) ficou marcado por uma série de manifestações coletivas contra o racismo; ainda que os protestos centrados em questões étnico-raciais não sejam uma novidade na história do esporte mundial, a ocorrência de manifestações generalizadas na prática esportiva de alto nível faz com que os olhos se voltem a essa problemática. Tais movimentos têm a capacidade de promover alterações nas dinâmicas relacionadas ao ativismo no campo dos esportes. As respostas dos atletas, dos torcedores mais engajados e de outros atores ligados ao futebol às

¹³ TORCEDORES.COM. Sormani e Zé Elias ‘culpam’ cabelos e tatuagens por má fase de garotos do Palmeiras e geram discussão ao vivo na ESPN; 27 set. 2021. Disponível em <<https://cutt.ly/VZ8Ei78>>. Acesso em 10 ago. 2022.

tensões sociais cada vez mais latentes podem causar reconfigurações nos modos como as instituições ligadas ao esporte lidam com as manifestações realizadas em campo. Como resultado, podemos esperar a adoção de medidas mais efetivas de combate ao racismo no universo dos esportes.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais).
- BOURDIEU, Pierre. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- CARVALHO, Marcelo; PEREIRA, Roberta. Se ninguém for responsabilizado pelos atos de racismo praticados, nada vai mudar. Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol 2019, Porto Alegre, p. 110-112, set. 2020. Disponível em: https://observatorioracialfutebol.com.br/Relatorios/2019/RELATORIO_DISCRIMINACAO_RACIAL_2019.pdf. Acesso em: 8 jun. 2022.
- CERVI, Thales. A. N. Intolerância e racismo no futebol: a racialização do outro. ComCiência: Revista eletrônica de jornalismo esportivo. Santa Catarina, p. 1-3, abril, 2014. Disponível em: <http://observatorioracialfutebol.com.br/intolerancia-racialno-futebol-alem-das-quatro-linhas/>. Acesso em: 24 jul. 2020.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. O insulto racial: as ofensas verbais registradas em queixas de discriminação. Estudos Afro-Asiáticos, Rio de Janeiro, n. 38, p. 1-15, 2000.
- _____. Racismo e anti-racismo no Brasil. Novos Estudos, n. 43. São Paulo, p. 26-44. 1995.
- MACNEILL, Margaret. Estudos de mídia do esporte e a (re)produção de identidades. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, Campinas, v. 28, n. 1, p. 9-38, set. 2006. Disponível em: <http://revista.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/view/36>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- MOREIRA, Adilson. Racismo Recreativo. São Paulo: Pólen, 2019. (Feminismos Plurais).
- MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Vozes, 1999.
- OBSERVATÓRIO RACIAL DO FUTEBOL. Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol 2019. Porto Alegre, 2020. Disponível em: https://observatorioracialfutebol.com.br/Relatorios/2019/RELATORIO_DISCRIMINACAO_RACIAL_2019.pdf. Acesso em: 20 jun. 2021.
- SOUZA, Neusa Santos. Tornar-se Negro. Rio de Janeiro: Graal, 1990.
- VIEIRA, José Jairo. As relações étnico raciais e o futebol do Rio de Janeiro: Mitos, discriminação e mobilidade social. Mauad Editora Ltda, 2018.
- YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.